



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 26/2024

19 de março de 2024

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIP; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 186/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 185/2023**, publicado no D.O.U. em **17/10/2023**, seção 3, **página(s) 123 a 126**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) **Instituto de Ciências Agrárias**, da seguinte forma:

Área: Agronomia

Subárea: Fitopatologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2309600016	Silvino Intra Moreira	AC	235,79	Aprovado(a)
2º Lugar	2309600015	Luciana Maria de Lima	AC	188,76	Classificado(a)
3º Lugar	2309600017	Renata Moccellin	AC	178,40	Classificado(a)

#### ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 186/2023

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA ESCRITA						PROVA DIDÁTICA						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
2309600003	Morgana Coelho Mamede	AC	70,00	72,00	71,00	71,00	1,00	71,00	37,00	40,00	40,00	39,00	1,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova didática
2309600005	Gleice Viviane Nunes Pereira	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2309600006	Josef Gastl Filho	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2309600007	Lucas Fagundes Da Silva	AC	60,00	61,00	60,00	60,33	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2309600008	Eduarda de Vasconcelos Silva	AC	30,00	29,00	30,00	29,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2309600009	Júlio César Barbosa	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2309600010	Fernanda Gonçalves Martins Maia	AC	34,00	36,00	34,00	34,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2309600012	Bruno Eduardo Cardozo de Miranda	AC	71,00	71,00	72,00	71,33	1,00	71,33	51,00	48,00	50,00	49,67	1,00	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova didática
2309600013	Fábio Alex Custódio	N	54,00	52,00	54,00	53,33	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2309600014	Pollyane da Silva Hermenegildo	N	51,00	51,00	50,00	50,67	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2309600015	Luciana Maria de Lima	AC	82,00	83,00	81,00	82,00	1,00	82,00	82,00	84,00	80,00	82,00	1,00	82,00	1,00	24,76	188,76
2309600016	Silvino Intra Moreira	AC	84,00	82,00	84,00	83,33	1,00	83,33	91,00	92,00	90,00	91,00	1,00	91,00	1,00	61,46	235,79
2309600017	Renata Moccellin	AC	75,00	76,00	75,00	75,33	1,00	75,33	70,00	72,00	73,00	71,67	1,00	71,67	1,00	31,40	178,40
2309600019	Débora Maria Ferreira Oliveira Canuto	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2309600020	Andreia Maria Faria Macena	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

2309600021	Eliane Mayumi Inokuti	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2309600022	Luara Cristina de Lima	AC	32,00	33,00	32,00	32,33	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2309600023	Willie Anderson dos Santos Vieira	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2309600024	Ernane Miranda Lemes	AC	36,00	37,00	38,00	37,00	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2309600025	Adriano Augusto de Paiva Custódio	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2309600026	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	AC	59,00	60,00	59,00	59,33	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2309600027	Karoliny de Almeida Souza	AC	45,00	45,00	46,00	45,33	1,00	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) na prova escrita
2309600028	Amanda Flausino de Faria	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2309600029	Rafaela Araújo Guimarães	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2309600030	Maria Josiane Martins	AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita
2309600031	Mariana Aparecida da Silva	N	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	0,00	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita

## Legenda:

AC - Ampla Concorrência

N - Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0), informando o código verificador **5285315** e o código CRC **7A8F4615**.

**EDITAL PROGEP Nº 25/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 196/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 196/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 194/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO, da seguinte forma:

Área: Educação  
Subárea: Políticas e Gestão da Educação  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais  
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2310200016	Adriana Cristina de Castro	N	80,67
2º Lugar	2310200006	Mariane Gomes Pereira	AC	89,00
3º Lugar	2310200013	Sandra Olades Martins	AC	87,33
4º Lugar	2310200007	Gabriela Marques de Sousa	AC	86,67
5º Lugar	2310200022	Ryha Henrique Caetano e Souza	PCD	76,00
6º Lugar	2310200012	Leonardo Henrique Brandao Monteiro	AC	86,67
7º Lugar	2310200005	Simone Vieira de Melo Shimamoto	AC	84,33
8º Lugar	2310200018	Lara Cristina Evaristo Rodrigues	AC	83,67
9º Lugar	2310200010	Andressa Garcia Castilho	AC	83,33
10º Lugar	2310200003	Marcos Allan da Silva Linhares	AC	83,33
11º Lugar	2310200008	Augusto Cesar Vilela Gama	AC	82,33
12º Lugar	2310200017	Emilene Julia da Silva Freitas Carvalho	AC	72,33

CONFORME ART. 60 E ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONDIR Nº 2, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, E ITEM 10 DO EDITAL PROGEP Nº 194/2023, A VAGA PREVISTA NO EDITAL Nº 196/2023 SERÁ DESTINADA À RESERVA INDICADA ACIMA.

CONFORME ITEM 10.4.3 DO EDITAL PROGEP Nº 194/2023: Em caso de empate no score, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: I tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia da inscrição, conforme a Lei nº 10.741, de 2003; II obtiver maior nota na(s) prova(s) de maior peso; e III tiver maior idade.

MARCIO MAGNO

**EDITAL PROGEP Nº 26/2024**  
**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 186/2023 DE CONCURSO PÚBLICO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 186/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 185/2023, publicado no D.O.U. em 17/10/2023, seção 3, página(s) 123 a 126, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pelo(a) Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

Área: Agronomia  
Subárea: Fitopatologia  
Nº de vagas: 01  
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado final
1º Lugar	2309600016	Silvino Intra Moreira	AC	235,79	Aprovado(a)
2º Lugar	2309600015	Luciana Maria de Lima	AC	188,76	Classificado(a)
3º Lugar	2309600017	Renata Moccellini	AC	178,40	Classificado(a)

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 57/2024**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 52/2024**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP Nº 52/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 55/2024 com seu extrato publicado no Diário Oficial da União em 13/03/2024, seção 3, página(s) 87 e 88, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

1) No item 1 - ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
Onde se lê:

Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação; e Mestrado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências Computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação.

Leia-se:

Qualificação Mínima Exigida: Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação, ou Engenharia de Software, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Elétrica com ênfase em Computação, ou Gestão da Informação; ou Tecnologia em Sistemas Para Internet; ou Matemática Industrial; e Mestrado em Ciência da Computação; ou Bioinformática; ou Biologia Computacional e Sistemas; ou Ciências Computacionais; ou Ciências da Computação; ou Ciências da Computação e Matemática Computacional; ou Computação; ou Computação Aplicada; ou Engenharia da Computação; ou Engenharia de Sistemas e Computação; ou Engenharia de Teleinformática; ou Engenharia Elétrica e Computação; ou Engenharia Elétrica e de Computação; ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial; ou Engenharia Eletrônica e Computação; ou Física Computacional; ou Gestão e Informática em Saúde; ou Informática; ou Informática Aplicada; ou Informática e Gestão do Conhecimento; ou Informática na Educação; ou Modelagem Computacional; ou Modelagem Computacional e Tecnologia Industrial; ou Modelagem Matemática e Computacional; ou Sistemas e Computação; ou Modelagem e Otimização; ou Engenharia Biomédica.

MARCIO MAGNO COSTA

**EDITAL PROGEP Nº 58/2024**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGEP Nº 32/2024**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o EDITAL PROGEP 32/2024, complementar ao EDITAL PROGEP nº 27/2024 publicado no Diário Oficial da União em 27/02/2024, seção 3, página(s) 105 a 107, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

No item 1.5 - Conteúdo programático:

Onde se lê:

1. 5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Ética e profissionalismo em Cirurgia.
  - 1.5.2. Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico.
  - 1.5.3. Nutrição em Cirurgia.
  - 1.5.4. Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica.
  - 1.5.5. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia.
  - 1.5.6. Cuidados pré e pós-operatórios.
  - 1.5.7. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica.
  - 1.5.8. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos.
  - 1.5.9. Terapia Intensiva em Cirurgia.
  - 1.5.10. Hemostasia - Terapia Transfusional.
  - 1.5.11. Avaliação do Risco Cirúrgico.
  - 1.5.12. Princípios Gerais de Cancerologia Cirúrgica.
  - 1.5.13. Transplantes - Aspectos Gerais.
  - 1.5.14. Segurança do paciente no período perioperatório.

Leia-se:

1. 5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Ética e profissionalismo em Cirurgia.
  - 1.5.2. Resposta endócrino-metabólica ao trauma cirúrgico.
  - 1.5.3. Nutrição em Cirurgia.
  - 1.5.4. Cicatrização e cuidados com a ferida cirúrgica.
  - 1.5.5. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia.
  - 1.5.6. Cuidados pré e pós-operatórios.
  - 1.5.7. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos.
  - 1.5.8. Terapia Intensiva em Cirurgia.
  - 1.5.9. Hemostasia - Terapia Transfusional.
  - 1.5.10. Avaliação do Risco Cirúrgico.
  - 1.5.11. Princípios Gerais de Cancerologia Cirúrgica.
  - 1.5.12. Transplantes - Aspectos Gerais.
  - 1.5.13. Segurança do paciente no período perioperatório.

MARCIO MAGNO

